



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

3 JUNADA A LEI Nº
10:06:19
JCAM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019, NO VALOR DE R\$ 203.435,92 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 203.435,92 (duzentos e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 003 - COORENADORIA DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LASER

SUBFUNÇÃO 812- DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA 0047- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DO ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 100.368,00

CODIGO REDUZIDO:0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convênio

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 003 - COORENADORIA DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LASER

SUBFUNÇÃO 812- DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA 0047- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

JCAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DO ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 441,48

CODIGO REDUZIDO:0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convênio

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 003 - COORENADORIA DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LASER

SUBFUNÇÃO 812- DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA 0047- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2030 – MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DO ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 82.552,84

CODIGO REDUZIDO:0105 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convênio

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 003 - COORENADORIA DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LASER

SUBFUNÇÃO 812- DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA 0047- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIVIDADE: 2019 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS COODENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00.00 ----- R\$ 20.073,60

CODIGO REDUZIDO:0103 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0124 – Transferência de Convênio

FONTE DE RECURSO:0100- Recursos Ordinários

Art. 2º. A cobertura de crédito suplementar no orçamento financeiro de 2019, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando recursos ao orçamento do Município, provenientes de tendência excesso de arrecadação, por meio de Transferência de Convênios que deu origem da proposta 099743/2017 do convenio 857868/2017 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o MINISTÉRIO DA CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

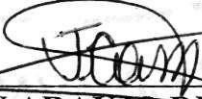
Art. 3º - A cobertura do valor de R\$ 3.435,92 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

ANULAR

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 001 - COORENADORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
PROJ/ATIVIDADE: 1046 – CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO NA ESCOLA CANAÃ
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ----- R\$ 3.435,92
CODIGO REDUZIDO:052 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 0101– Receita de Impostos e Transferência de Impostos da Educação

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Junho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal